

Protocolo nº 21.435.595-7

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023 (Reforma do imóvel cedido à DPE – CIAADI), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.730/0001-18, com sede à Adir Pedroso, nº 570, Apto nº 108, Bloco 06, Bairro Iná, São José dos Pinhais /Paraná, CEP 83.065-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. WAGNER BORNE MENDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.217.097-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.244.179-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023, decorrente da Concorrência nº 01/2023 (Protocolo nº 16.917.721-0), cuja homologação foi realizada na data de 29/05/2023 e publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública nº 332/2023, com fundamento na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do respectivo instrumento contratual e nos artigos 112, §1, incisos I e III da Lei 15.608/2007 e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e cláusulas adiante expostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

1.1. Ficam acrescidos ao Contrato nº 034/2023, os quantitativos e itens disponíveis no **Anexo I** desta minuta - sendo os itens: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.8 e 6.1, acréscimos qualitativos; enquanto os demais itens (2.5, 2.6, 2.7, 3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 6.2, 6.3, 7.1 e 8.1) se constituem como acréscimos quantitativos.

1.2. O presente acréscimo perfaz o total de R\$ 9.655,43 (nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), representando 4,97% dos 46,54% disponíveis.

1.3. O percentual disponível para eventuais novos acréscimos, considerando este 5º termo e demais já celebrados, é de 41,57% (quarenta e um inteiros e cinquenta e sete décimos percentuais).

1.4. O prazo para execução do presente termo aditivo é de 20 (vinte) dias a partir da publicação em diário oficial da Defensoria Pública do Paraná.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL ATUAL**

O valor global atual do presente Termo de Contrato é de R\$ 200.962,76 (duzentos mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR GLOBAL**

O novo valor global contratual em decorrência do presente termo aditivo é de R\$ 210.618,19 (duzentos e dez mil e seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO**

O valor global deste termo, considerando a cláusula primeira, é R\$ 9.655,43 (nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos, Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Nesta, registrada no detalhamento: 4.4.90.51.10 - Outras Edificações.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que produza os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

**WAGNER BORNE** Assinado de forma digital  
por WAGNER BORNE  
**MENDES:042244** MENDES:04224417910  
17910 Dados: 2023.12.15 12:32:37  
-03'00'

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-**  
**TADO DO PARANÁ**  
Contratante

**WAGNER BORNE MENDES**  
**CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

1A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página **3** de **8**

**ANEXO I**  
**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIS-TEMA REFERENCIAL	CÓD.	UNID.	QTDE.	PREÇO EM REAIS		
						UNIT.	TOTAL	TO-TAL+BDI
<b>1</b>	<b>Remoções/Demolições</b>							
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	97647	M <sup>2</sup>	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00	R\$ 175,20
1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	97650	M <sup>2</sup>	5	R\$ 7,33	R\$ 36,65	R\$ 47,21
<b>2</b>	<b>Cobertura</b>							
2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2	SINAPI	94198	M <sup>2</sup>	40	R\$ 39,89	R\$ 1.595,60	R\$ 2.055,45

	ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
2.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	94221	M	14	R\$ 24,93	R\$ 349,02	R\$ 449,61
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	100388	M <sup>2</sup>	3	R\$ 22,14	R\$ 66,42	R\$ 85,56
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	100389	M <sup>2</sup>	2	R\$ 19,16	R\$ 38,32	R\$ 49,36
2.5	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	SINAPI	96112	M <sup>2</sup>	13	R\$ 160,24	R\$ 2.083,12	R\$ 2.683,48

2.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	SINAPI	96122	M	35	R\$ 51,97	R\$ 1.818,95	R\$ 2.343,17
2.7	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	IN-SUMO	3993	M <sup>2</sup>	2	R\$ 158,02	R\$ 316,04	R\$ 407,12
2.8	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	94226	M <sup>2</sup>	30	R\$ 19,91	R\$ 597,30	R\$ 769,44
<b>3</b>	<b>Elétrica</b>							
3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	91926	M	10	R\$ 4,14	R\$ 41,40	R\$ 53,33
<b>4</b>	<b>Pintura</b>							
4.1	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	102193	M <sup>2</sup>	15	R\$ 2,24	R\$ 33,60	R\$ 43,28
4.2	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	102213	M <sup>2</sup>	15	R\$ 19,45	R\$ 291,75	R\$ 375,83

4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE-MÃOS. AF_06/2014	SINAPI	88489	M <sup>2</sup>	20	R\$ 15,61	R\$ 312,20	R\$ 402,18
<b>5</b>	<b>Área Externa</b>							
5.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	SINAPI	96622	M <sup>3</sup>	1	R\$ 110,91	R\$ 110,91	R\$ 142,87
<b>6</b>	<b>Mão de obra Auxiliar</b>							
6.1	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	H	3	R\$ 26,22	R\$ 78,66	R\$ 101,33
6.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	10	R\$ 27,95	R\$ 279,50	R\$ 360,05
6.3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	10	R\$ 21,37	R\$ 213,70	R\$ 275,29
<b>7</b>	<b>Limpeza/Descartes</b>							
7.1	CAÇAMBA DE ESTACIONÁRIA P/ ENTULHOS MÍNIMO 4M3	COTAÇÃO	COT. 005	UN	2	R\$ 159,33	R\$ 318,66	R\$ 410,50
<b>8</b>	<b>Administração da Obra</b>							



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração  
Departamento de Contratos



8.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	90777	H	4,00	R\$ 35,47	R\$ 141,88	R\$ 182,77
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.717,80</b>	<b>R\$ 11.413,04</b>
						<b>TOTAL C/ Desconto</b>		<b>R\$ 9.655,43</b>

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 8 de 8

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Wagner Borne Mendes** em 15/12/2023 12:32. Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Campos Faria (XXX.646.988-XX)** em 18/12/2023 12:08 Local: DPP/DPC. Assinatura Simples realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino (XXX.885.439-XX)** em 19/12/2023 12:23 Local: DPP/GAB. Inserido ao protocolo **21.435.595-7** por: **Bruno Campos Faria** em: 18/12/2023 11:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b89fbde5de47316f898fdb545b72222**.



Documento: **XTAAssinadocontratada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Wagner Borne Mendes** em 15/12/2023 12:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Campos Faria (XXX.646.988-XX)** em 18/12/2023 12:08 Local: DPP/DPC.

Assinatura Simples realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino (XXX.885.439-XX)** em 19/12/2023 12:23 Local: DPP/GAB.

Inserido ao protocolo **21.435.595-7** por: **Bruno Campos Faria** em: 18/12/2023 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b89fbde5de47316f898fdb545b72222**.

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	23001099	Tipo de Documento	OC	Data de Emissão	15/12/23
Pedido de Origem	23001123	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	SIM	Previsão Pagamento	14/01/24		
Utilização	5 Despesas de capital	N. Licitação	0001/2023	Mod. de Licitação	3 Concorrência
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	30D	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

### Credor

Credor	745459 - CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA	CNPJ	33.506.730/0001-18
Endereço	RUA ADIR PEDROSO, 570 - INA - AP 108 BL 06 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR BR		
CEP	83065110		
Banco/Agência	085/0101		
Conta	1414592/8		

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 44905110 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 9.655,43 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

#### Histórico

Aditivo da reforma do imóvel ocupado pela DPE/PR no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator - CIAADI, efetuando melhorias civis, na infraestrutura elétrica e lógica, hidrossanitária, realizando a instalação de equipamentos de ar-condicionado, itens de prevenção e combate a incêndio, e a ampliação de áreas de escritório. P.: 21.435.595-7.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 15/12/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 15/12/23 17:04:39 Criador por VANANIAS

Página 1

Documento: **23001099CONSTRUTORARESOLUCAOFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 15/12/2023 17:06, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 15/12/2023 22:18.

Inserido ao protocolo **21.435.595-7** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 15/12/2023 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e2c4ceb9c8568c28a2a039d1c33973ec**.

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2023**

Protocolo: 21.435.595-7

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR) E CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo contratual de 4,97% para realização de obras nos termos que específica (queda de árvore decorrente de força maior o imóvel do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator – CIAADI).

Prazo de execução: 20 (vinte) dias a partir da publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Valor Global Atual: R\$ 200.962,76 (duzentos mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Acréscimo contratual/Valor do termo: R\$ 9.655,43 (nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Novo valor global: R\$ 210.618,19 (duzentos e dez mil e seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos, Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Nesta, registrada no detalhamento: 4.4.90.51.10 - Outras Edificações.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná